



ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SUPLENTES

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2023-FW2GH

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 10/2023 – SELEÇÃO DE PROJETOS DE ARTES CÊNICAS NO ESPÍRITO SANTO

Considerando que os proponentes selecionados, abaixo informados, **não entregaram a documentação** completa referente ao item 9 (Da Contratação) dentro do prazo estabelecido no Ato de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de maio de 2024, a saber:

1) Breno do Nascimento Olosi MEI – Projeto: Chapeuzinho Vermelho: Uma Aventura na Floresta (Linha 1 – Projetos de Teatro, Módulo 1 – Criação e Montagem de Espetáculos, Projetos provenientes de municípios com menos de 100 mil habitantes);

2) Ana Paula Dias de Souza - Projeto: Memórias (Linha 2 – Projetos de Dança, Módulo 1 – Criação e Montagem de Espetáculos, Projetos provenientes de municípios com menos de 100 mil habitantes);

3) Milena Siqueira MEI – Projeto: Me faz brilhar, novos figurinos! (Linha 4 – Projetos de Artes Circenses – Módulo 1 - Criação e aprimoramento de números circenses);

Considerando ainda que o proponente **Carlos Souza Cruz MEI** foi selecionado na Linha 1 – Projetos de Teatro (Módulo 3 – Projetos Livres, Projetos provenientes com municípios com mais de 100 mil habitantes - Título do projeto: Moqueca de Palhaço – Festival de Palhaçaria Capixaba) e Linha 4 – Projeto de Artes Circenses (Módulo 2 (Criação de Espetáculos Circenses - Título do projeto: O Pirata). **Optando pela Linha 4.**

A Secretaria de Estado da Cultura - Secult **CONVOCA** os **PROPONENTES SUPLENTES**, a apresentarem os documentos solicitados no item 9.1, listados ao final deste Ato, que devem ser enviados exclusivamente via plataforma do **Acesso**



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

Cidadão – E-Docs/Setor Protocolo, no endereço www.acessocidadao.es.gov.br. No envio, deverá ser indicado o nome completo do/a proponente para imediata identificação.

O Termo de Execução Cultural será preenchido pela SECULT e encaminhado ao(a) selecionado(a) para assinatura digital após a publicação do Ato de Confirmação de Documentação, de acordo com orientações que serão dadas posteriormente por e-mail.

OS SELECIONADOS TERÃO ATÉ O DIA 24 DE JULHO DE 2024 PARA APRESENTAR INTEGRALMENTE OS DOCUMENTOS.

Não são aceitos protocolos da documentação, nem documentos com prazo de validade vencido. Caso a documentação apresentada no prazo esteja irregular, a Secult irá comunicar o proponente por e-mail para, em 2 (dois) dias, sanar o erro ou apresentar o documento faltante, sob pena de desclassificação, **sem possibilidade de novo prazo para complementação.**

Conforme item 3.7 do edital, os proponentes só podem ter 1 (um) projeto selecionado neste edital. **Caso tenha projeto selecionado em mais de uma linha, o proponente deve escolher em qual delas prefere ser selecionado e comunicar no ato de entrega da documentação.**

PROPONENTES CONVOCADOS:

LINHA 1 – PROJETOS DE TEATRO:

MÓDULO 1 - CRIAÇÃO E MONTAGEM DE ESPETÁCULO

Projetos provenientes de municípios com menos de 100 mil habitantes

1. Associação Cultural Cadoz - Título do Projeto: Os Indesejáveis.

MÓDULO 3 – PROJETOS LIVRES

Projetos provenientes com municípios com mais de 100 mil habitantes

1. Amanda malta de palma MEI - Título do Projeto: Dez em Uma - Reverberar.



LINHA 2 – PROJETOS DE DANÇA:

MÓDULO 1 – CRIAÇÃO E MONTAGEM DE ESPETÁCULOS

Projetos provenientes de municípios com menos de 100 mil habitantes

De acordo com o item 2.6 do Edital, como não houve projetos suplentes selecionados nessa Linha, provenientes de municípios com menos de 100 mil habitantes, a vaga foi remanejada para o suplente dessa mesma Linha e Módulo – Projetos provenientes com municípios com mais de 100 mil habitantes.

Projetos provenientes de municípios com mais de 100 mil habitantes

1. Luisa Coser Seraphim MEI - Título do Projeto: Antídoto: para um corpo em suas impossibilidades

LINHA 4 – PROJETOS DE ARTES CIRCENSES:

Módulo 1 - Criação e aprimoramento de números circenses

Não houve suplente selecionado nessa Linha.

Vitória, 16 de julho de 2024.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (ITEM 9.1 DO EDITAL):

Pessoa Física:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros. O endereço atual deve ser no mesmo Município indicado na inscrição;

d) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>

e) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo,

que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

g) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser

obtida nos sítios oficiais municipais na internet);

h) Indicação do banco, agência e conta bancária através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.), para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo Funcultura, para fins desse Edital.

MEI:

a) Cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI). Você mesmo emite o certificado no site: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei>

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c) Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da PJ;

d) Cópia do CPF do representante legal da PJ;

e) Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros. O endereço atual deve ser no mesmo Município indicado na inscrição;

f) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

g) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo,

que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

i) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);

j) Indicação do banco, agência e conta bancária através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.), para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo Funcultura, para fins desse Edital;

k) Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documento que comprova que você não possui dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

l) Indicação do banco, agência e conta bancária, através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.) para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo FUNCULTURA, para fins desse Edital. → Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ).

Pessoa Jurídica (PJ) com ou sem fins lucrativos:

a) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Cópia da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

d) Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da PJ;

e) Cópia do CPF do representante legal da PJ;

f) Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros. O endereço atual deve ser no mesmo Município indicado na inscrição;

g) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>

h) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>

i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

j) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);

k) Indicação do banco, agência e conta bancária através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.), para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo Funcultura, para fins desse Edital;

l) Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documento que comprova que você não possui dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

m) Indicação do banco, agência e conta bancária, através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.) para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo FUNCULTURA, para fins desse Edital. → Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ).